



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 022/2026

PROCESSO 122/2026

A Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74 ,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 022/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº **122/2026**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, COMPREENDENDO O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS EM CANAIS FÍSICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO O PROCESSAMENTO, A COMPENSAÇÃO E O REPASSE DOS VALORES ARRECADADOS AO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data do dia 26/06/2026** quanto a habilitação da credenciada, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 01 de julho de 2026.

Francisco de Assis de Souza Junior
Secretário Municipal de Fazenda

